

PRÓ-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

## **DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 013/2001**

Autoriza o afastamento da Professora Marilza Terezinha Soares de Souza.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PSI-102/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizado o afastamento da Profa Marilza Terezinha Soares de Souza, Professora Colaboradora Assistente I junto à disciplina "Psicomotricidade" do Departamento de Psicologia, no período de 15/08/2001 a 30/05/2002, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de sua função, nos termos do artigo 30, "a", da Lei Municipal nº 1.555/75, de 27 de novembro de 1975, realizar estudos no Chicago Center for Family Health, filiado à University of Chicago/Illinois, USA.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de maio de 2001.

## ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de maio de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA